

# Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso

**TRANSFORMA**  
MATO GROSSO

SECITECI  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO



GOVERNO DE  
**MATO  
GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

A Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso estabelece as diretrizes de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Estado, baseada em diagnóstico prévio realizado em cinco eixos temáticos que compõem os Cadernos de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, e na participação de instituições vinculadas aos eixos. Elaboração da AECT&I contou com aporte metodológica do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE/MCTI.

# **AGENDA ESTRATÉGICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO,  
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**DEZEMBRO, 2015.**

# AGENDA ESTRATÉGICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**

Governador do Estado de Mato Grosso

**Carlos Fávaro**

Vice-governador do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Luzia Helena Trovo M. Souza**

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Aluízio Leite Paredes**

Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Elias Alves de Andrade**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

## UNIDADE RESPONSÁVEL

**Lúcia Braga Sousa**

Superintendente de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação

**Claudia Marisa Rosa**

Coordenadora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

S446a

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.  
- Cuiabá, MT: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015.

36p.; il, 22cm

1. Ciência, Tecnologia e Inovação. 2. Planejamento. 3. Gestão. 4. Agenda.

CDU - 338.28(817.2)

Bibliotecária responsável: Ana Heloiza Farias Pereira - CRB 1 2857 -

## **PORTARIA Nº. 064/2015/SECITECI**

*A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, considerando o art. 353 da Constituição do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:*

*Art. 1º Instituir o Grupo Executivo, o Grupo Técnico e os Grupos Temáticos para elaboração da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - AECTI/MT, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI.*

*Art. 2º O Grupo Executivo será composto pelos seguintes membros:*

### **I - GRUPO EXECUTIVO**

*Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Titular – SECITECI*

*Lúcia Braga Sousa – Suplente – SECITECI*

*Antônio Carlos Máximo – Titular – FAPEMAT*

*Flávio Teles Carvalho da Silva – Suplente – FAPEMAT*

*Adnauer Tarquinio Daltro – Titular – UFMT*

*Jésus Franco Bueno – Suplente – UFMT*

*Rodrigo Bruno Zanin – Titular – UNEMAT*

*Alexandre Gonçalves Porto – Suplente – UNEMAT*

*Antônio Carlos Vilanova – Titular – IFMT*

*Valquíria Carvalho Ribeiro Martinho – Suplente – IFMT*

*Art. 3º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:*

### **II - GRUPO TÉCNICO**

*Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues – SECITECI*

*Carmem Silvia Corrêa Bueno – CGEE*

*Claudia Marisa Rosa – SECITECI*

*Elias Alves de Andrade – SECITECI*

*Flávio Teles de Carvalho da Silva – FAPEMAT*

*Henrique Villa da Costa Ferreira – CGEE*

*Lúcia Braga Sousa – SECITECI*

*Washington Fernando da Silva – SECITECI*

PARAGRAFO ÚNICO Ficam instituídas no âmbito do Grupo Técnico as comissões abaixo relacionadas com as seguintes composições:

a) Comissão de Formulação dos Cadernos de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Alexandre Cândido de Oliveira Campos - SEPLAN  
Claudia Marisa Rosa - SECITECI  
Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques - SECITECI  
Elizangela Regina Santos Xavier – SEPLAN  
Geonir Paulo Schnorr – SEPLAN  
Guillermo Hel Azanky Barrios Beserra – SEPLAN  
José Francisco Ourives – SEPLAN  
Junior José Amorim – SEPLAN  
Vallência Máira Gomes – SEPLAN  
Washington Fernando da Silva – SECITECI

b) Comissão de Moderadores:

Alexandre Cândido de Oliveira Campos - SEPLAN  
Andreia Auxiliadora Paula Caldas - SEPLAN  
Cícero Eduardo Rodrigues Garcia - SEPLAN  
Cristiane Picolin Sanches - SEPLAN  
Daniela Sampaio Steinle - SEPLAN  
Janaina Leoffler de Almeida - SEPLAN  
Lucienne Machado Fitipaldi – SEPLAN  
Maria Stella Lopes Okajima Conselvan – SEPLAN  
Maricilda do Nascimento Farias – SEGES  
Uirá Escobar Alioti - SEPLAN  
Vinicius de Carvalho Araujo – MT PAR

c) Comissão de Revisão dos Cadernos e Redação da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Dionei José da Silva – UNEMAT  
Elias Alves de Andrade – SECITECI  
João Carlos de Souza Maia - UFMT  
Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro - IFMT  
Washington Fernando da Silva - SECITECI

III - GRUPOS TEMÁTICOS

EIXO I - SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
EIXO II - INOVAÇÃO NAS ICT'S E NAS EMPRESAS  
EIXO III - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS  
EIXO IV - EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO  
EIXO V - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### AGRADECIMENTOS

*Na elaboração da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação – AECT&I ficou evidente que a colaboração é ingrediente fundamental para o êxito nos resultados. Em torno de um objetivo comum, instituições estiveram articuladas e se estabeleceu um espaço de diálogo necessário para a construção coletiva deste documento.*

*O trabalho de planejamento foi construído pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso com aporte metodológico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE/ MCTI e estreita participação dos atores estaduais, os quais fizeram parte de forma atuante do trabalho em equipe.*

*A este conjunto de atores e instituições que contribuíram para a materialização da AECT&I reitera-se o agradecimento pelo engajamento e valiosas contribuições realizadas.*



# SUMÁRIO

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 – APRESENTAÇÃO                                                            | 9  |
| 2 - REFERÊNCIAS E PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES                                  | 10 |
| 3 – OBJETIVOS                                                               | 13 |
| 3.1 - Geral                                                                 | 13 |
| 3.2 - Específicos                                                           | 13 |
| 4 – METODOLOGIA                                                             | 14 |
| 5 – DIAGNÓSTICO                                                             | 15 |
| 5.1 - Eixo I - Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação           | 15 |
| 5.2 - Eixo II - Inovação nas ICTs e nas Empresas                            | 16 |
| 5.3 - Eixo III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas | 18 |
| 5.4 - Eixo IV - Educação Superior: Graduação e Pós-graduação                | 19 |
| 5.5 - Eixo V - Educação Profissional e Educação Tecnológica                 | 20 |
| 6 – ESTRATÉGIA POR EIXO                                                     | 21 |
| 6.1 - Eixo I - Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação           | 21 |
| 6.2 - Eixo II - Inovação nas ICTs e nas Empresas                            | 22 |
| 6.3 - Eixo III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas | 23 |
| 6.4 - Eixo IV - Educação Superior: Graduação e Pós-graduação                | 24 |
| 6.5 - Eixo V - Educação Profissional e Educação Tecnológica                 | 26 |
| 7– CONSIDERAÇÕES FINAIS                                                     | 28 |
| 8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS                                              | 31 |
| Siglas e Abreviaturas                                                       | 33 |
| Anexo                                                                       | 34 |



## 1 - APRESENTAÇÃO

O estado de Mato Grosso possui formalmente, desde 1981, um Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, instituído pelo Decreto nº 954, de 9 de abril de 1981.

A partir de então, várias ações vêm sendo desenvolvidas no sentido de estruturar e consolidar o sistema, ao mesmo tempo em que são implementadas iniciativas governamentais a fim de articular a interação entre as instituições de pesquisa e os diversos setores da sociedade, a partir de um cenário aparentemente paradoxal: um forte desenvolvimento econômico nacional e internacionalmente reconhecido e uma base científica e tecnológica reduzida, restrita a poucas instituições com efetivo desenvolvimento da pesquisa e inovação.

Nestas três últimas décadas, o Estado, utilizando as ferramentas disponíveis da ciência e da tecnologia, transformou-se no primeiro produtor de soja, algodão e milho do país, detendo também o maior rebanho bovino, ocupando assim posição de destaque no ranking das exportações brasileiras.

Essa situação se constitui numa verdadeira contradição visto que, se, por um lado, o estado de Mato Grosso, com base na ciência e na tecnologia, atingiu índices de desenvolvimento econômico semelhantes aos padrões dos países mais desenvolvidos, por outro, ainda tem uma representatividade discreta na competência científica e tecnológica do Brasil, comparável aos padrões de países com baixos índices de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, como órgão da Administração Direta Estadual, tem a missão de elevar a capacidade científica, tecnológica e de inovação em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Estado. Para tanto, propôs-se a liderar as iniciativas relativas ao estabelecimento de uma Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação – AECT&I, no estado de Mato Grosso, de forma a envolver todos os segmentos da sociedade, como entidades públicas e privadas, entre elas as acadêmicas e as do setor produtivo.

Reconhecendo que uma Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação se constitui como um fator determinante para aumentar a competitividade de produtos e serviços, e para a

exploração com sustentabilidade das riquezas do Estado, o desafio do poder público é agir diretamente e garantir as articulações necessárias para acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico regional.

Desta forma, o desafio que se impõe ao Estado é o de agregar conhecimento em sua produção e proporcionar as condições para o aumento da produção científica das instituições locais, diversificando a oferta de níveis e modalidades de ensino e trazendo ao setor privado a confiança para o investimento seguro nas instituições de pesquisa públicas e privadas do estado de Mato Grosso.

Neste cenário, o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, propôs a elaboração da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação – AECT&I, reconhecendo e incorporando as contribuições relativas aos Planos Estaduais, anteriormente propostos (2005, 2012), Conferências Estadual, Regional Centro-Oeste e Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação (2010), bem como do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal (2013).

Neste propósito, o Governo do Estado de Mato Grosso pretende desenvolver ações estratégicas para fortalecer o desenvolvimento regional sustentável. Com esse objetivo, a Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação - AECT&I - constitui-se em um dos principais documentos de orientação das políticas públicas de investimentos, principalmente no que tange às parcerias com os agentes de financiamento externos.

Esta agenda descreve e aponta para áreas estratégicas com vistas a orientar a formação de programas e de projetos a serem financiados por diversos organismos nacionais e internacionais, bem como orientar a formulação de políticas públicas. O olhar da Agenda foi definido para um horizonte de doze anos, sendo fundamental, no entanto, que ocorram avaliações e eventuais adequações de forma periódica. A partir das diretrizes aqui definidas, serão elaborados os planos de ação, estando neles consignados prazos, metas, parceiros e recursos.

## **2 - REFERÊNCIAS E PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES**

Compreende-se por Ciência e Tecnologia os conhecimentos historicamente produzidos e acumulados pelos seres humanos nas mais diversas áreas, bem como a aplicação desses saberes na produção e elaboração de bens e serviços. Por Inovação entende-se a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos ou significativamente melhorados.

O uso intensivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, pode transformar as potencialidades do Estado e ampliar sua participação nos mercados regional, nacional e internacional, contribuindo com sua sustentabilidade sócio-econômica-cultural.

O Estado, assim, tem como dever constitucional o direcionamento do fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I para áreas definidas como estratégicas, que estejam alinhadas com a política de desenvolvimento econômico, ambiental e social e que gerem melhorias concretas para a coletividade, diminuindo as desigualdades sociais existentes.

Nesta perspectiva, o estado de Mato Grosso deve procurar fomentar e potencializar o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação, proporcionando agregação de conhecimento aos processos produtivos, condição fundamental para o desenvolvimento de longo prazo.

Nesse sentido, as políticas públicas para o avanço científico e tecnológico no Estado devem estar articuladas às demais políticas, visando ao desenvolvimento econômico, à inclusão social e à conservação dos recursos naturais, entendendo como fundamental o delineamento de estratégias para que esse desenvolvimento seja distribuído entre os microterritórios do Estado, potencializando suas vocações.

Para tanto, então, o Estado necessita migrar paulatinamente sua base econômica para um padrão de desenvolvimento sustentável, que abarque a agregação de valor à sua biodiversidade, à compatibilização do crescimento econômico com a preservação dos recursos naturais e à impulsão de novos setores portadores de futuro, como a economia criativa, a economia verde e as energias renováveis.

O avanço do Estado, neste sentido, tornar-se-á promissor, na medida em que seja capaz de dar ênfase especial às pesquisas, ao incremento de tecnologias e inovações para a solução de problemas locais, como o desenvolvimento econômico, a saúde, a segurança alimentar e nutricional, a educação e a segurança pública.

Estes aspectos se concretizam com a formação de recursos humanos dedicados ao ensino, pesquisa científica e inovação, principalmente em áreas importantes e estratégicas para o desenvolvimento do Estado, sendo também fundamental a qualificação técnica nos níveis médio e superior, medidas que propiciarão a inserção da sociedade no mercado de trabalho.

Para constituir uma política de estado com diretrizes estratégicas claras, capazes de impactar positivamente na criação de um ambiente de interação e integração das instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, setor produtivo e governo, favorável à inovação e melhoria da

competitividade, faz-se necessário o fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, como protagonista da formulação e governança participativa e eficiente das políticas do setor.

Esta perspectiva avança com a elaboração da Agenda Estratégica de Ciência Tecnologia e Inovação – AECT&I, levando-se em consideração que o desenvolvimento científico e tecnológico no estado de Mato Grosso deve se dar atendendo, prioritariamente, aos seguintes princípios:

### **I - O fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**

Considerado como o arcabouço dos entes públicos e privados atuantes na articulação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas desse setor.

### **II - O compromisso inadiável com a Inovação nas ICTs e nas Empresas**

Abarcando informações relevantes sobre: instrumentos públicos para atração de investimentos e apoio à inovação; conectividade entre academia-empresa para a inovação; pesquisa e desenvolvimento – P&D em ICTs e empresas; ambientes de inovação (parques tecnológicos, polos, incubadoras de empresas e outros); proteção da propriedade intelectual; e cultura empreendedora e de inovação nas ICTs e nas empresas.

### **III - O forte comprometimento com a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas**

Partindo do pressuposto de que a Ciência, a Tecnologia e a Inovação devem servir como eixo estruturante ao desenvolvimento do estado de Mato Grosso, considerando a vocação agrícola, a conservação e a proteção das riquezas naturais e do potencial da biodiversidade, ao tempo em que se deve potencializar outras áreas promissoras que permitam agregação de valor e renda e diversifiquem a matriz econômica do Estado.

### **IV - O papel estruturante da Educação Superior na Graduação e Pós-graduação**

Considerando que o Estado deve contribuir para o fomento da inovação no sistema produtivo através da formação e incentivo à permanência de recursos humanos dedicados ao ensino, à pesquisa, à extensão e às demandas para o desenvolvimento do Estado.

## **V - O reconhecimento do papel estratégico da Educação Profissional e da Educação Tecnológica**

Reconhecendo que o Estado deve ser agente para viabilizar a capacitação profissional da força de trabalho, em todas as suas modalidades e níveis, mediante a implementação de uma Política Estadual de Educação Profissional e de Educação Tecnológica.

### **3 - OBJETIVOS**

#### **3.1 - Geral**

Estabelecer diretrizes de Ciência, Tecnologia e Inovação para o estado de Mato Grosso, que contribuam para o seu desenvolvimento regional sustentável, diversificando e ampliando a base produtiva e a melhoria da qualidade de vida de sua população, com inclusão social.

#### **3.2 - Específicos**

- I - propor diretrizes estratégicas para a formulação de políticas públicas capazes de elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Estado;
- II - recomendar diretrizes para a capacitação de recursos humanos dedicados ao ensino, à pesquisa e à inovação, atuantes nas instituições que integram o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
- III - propor estratégias para a inovação do sistema produtivo do Estado e para aprimorar sua base técnica;
- IV - delinear mecanismos para a inserção do conhecimento científico e tecnológico nos processos de produção de bens e serviços, que garantam resultados na melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos gerados;
- V - incluir os aspectos socioculturais nas estratégias de desenvolvimento do Estado;
- VI - estimular a dinamização do SECTI, através da integração e interação de seus componentes;

VII - propor o desenvolvimento de ações regionalizadas em Ciência, Tecnologia e Inovação com os estados da Região Centro-Oeste e da Amazônia Legal, bem como ações de caráter nacional e internacional.

## 4 - METODOLOGIA

A Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação – AECT&I - foi elaborada de forma participativa, envolvendo representantes das entidades públicas e privadas que desenvolvem ações relativas a este setor.

Para subsídio das discussões coletivas, foram definidos cinco eixos temáticos, a partir dos princípios pré-definidos, considerando os diversos aspectos de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso:

Eixo I - Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Eixo II - Inovação nas ICTs e nas Empresas;

Eixo III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas;

Eixo IV - Educação Superior: Graduação e Pós-graduação;

Eixo V - Educação Profissional e Educação Tecnológica.

Procurando garantir a ampla participação dos atores-chave na elaboração da Agenda, foram propostas três (3) rodadas de consulta aos stakeholders do segmento da CT&I, em momentos distintos, mas complementares entre si conforme se explicita a seguir.

Inicialmente, na chamada primeira rodada de consulta, diagnósticos preliminares, considerando-se os cenários internacional, nacional e regional, sobre cada um dos eixos, foram elaborados, a partir de dados oficiais de órgãos governamentais, estudos técnicos e científicos, os quais foram disponibilizados para discussão dos representantes institucionais, em três seminários. Os cadernos com os conteúdos abordados em cada eixo encontram-se disponíveis on line no portal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Nesta primeira etapa de discussão, os diversos atores se reuniram por grupo temático, estudaram e debateram o diagnóstico de cada eixo, anteriormente preparado, a partir dos quais apresentaram propostas preliminares, como ideias-força, norteadoras das estratégias a serem

desenvolvidas pelo Estado, vislumbrando atender aos princípios e desenvolvimento da temática de cada eixo. Ao final desta etapa os membros dos cinco eixos se reuniram socializando as discussões e colhendo contribuições da plenária.

A segunda rodada de consulta foi realizada a partir de uma proposta preliminar de Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação – AECT&I -, elaborada por uma comissão de redação, que incorporou as contribuições da primeira etapa de discussões, em que foram socializados os temas estratégicos, definidos como estruturantes para a consolidação da Agenda, seguidos do aprofundamento dos temas de cada eixo.

O formato final deste documento, como resultado da terceira rodada de consulta, foi elaborado a partir da socialização do conjunto das contribuições de todos os eixos com representantes das instituições participantes do processo de construção da Agenda, incorporando ao texto as contribuições finais, pequenos ajustes de conteúdo e forma, validando o documento. O resultado da discussão coletiva, no formato de uma Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso – AECT&I, foi submetido à apreciação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, para análise e homologação.

## **5 - DIAGNÓSTICO**

O presente diagnóstico é a síntese das informações disponibilizadas nos cadernos de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

### **5.1 - Eixo I - Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação**

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI é o principal responsável pelo planejamento da área de CT&I e referência para o monitoramento da execução de políticas públicas desse setor. O SECTI é importante para estimular o crescimento científico, tecnológico e de inovação no Estado e propiciar melhor qualidade da gestão dos recursos humanos e das redes produtivas, com impacto positivo no desenvolvimento regional, por meio do alinhamento da vocação do Estado às prioridades agroindustriais, comerciais e de serviços.

No Estado de Mato Grosso, o SECTI é responsável por formular a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação. Composto por diversas entidades representantes do governo, da academia e do setor empresarial é coordenado pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT que é presidido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A organização de um conjunto de leis é fundamental para garantir um ambiente jurídico favorável e que estimule atividades na área da CT&I, sobretudo para uma definição clara de papéis e de limites de competências dos diferentes agentes estatais, assim como entre os diferentes poderes e instâncias.

Em Mato Grosso há um importante arcabouço de legislação que se coaduna com a legislação federal, dando suporte ao Sistema Estadual e deve ser periodicamente atualizado.

Na região Centro Oeste, no ano de 2013, os dispêndios dos governos estaduais em pesquisa e desenvolvimento apresentaram a seguinte distribuição em relação às suas receitas totais: Mato Grosso do Sul (0,57%), Goiás (0,24%), Distrito Federal (0,21%) e Mato Grosso (0,17%) (MCTI, 2015).

Em Mato Grosso a Constituição Estadual determina a dotação de recursos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e ao Fundo Estadual de Educação Profissional – FEPEP, de até 2% da receita líquida, deduzidas as transferências aos municípios, garantindo um mínimo de 0,5% da receita a cada entidade.

Para que a política de descentralização do sistema de CT&I seja eficaz, é preciso assegurar a regularidade na transferência de recursos, mantendo a execução financeira conforme a dotação orçamentária prevista, pelo menos em seus percentuais mínimos assegurados constitucionalmente.

A avaliação é a etapa final do ciclo de políticas públicas e deve ser sistematizada como uma ferramenta estratégica, com o objetivo de destacar a necessidade de realinhamento do que foi planejado, o alcance das metas e dos objetivos, seus resultados e impactos para superar desafios futuros.

## **5.2 - Eixo II - Inovação nas ICTs e nas Empresas**

Mato Grosso tem como principal marco legal de inovação a Lei Complementar nº 297, de 2008, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, visando alcançar autonomia tecnológica, capacitação e o desenvolvimento do Estado.

O Estado oferece um conjunto de instrumentos de apoio tecnológico, gerencial e financeiro, sob a forma de financiamento, subvenção econômica, incentivos fiscais, bolsas e outros mecanismos de suporte e estímulo ao empreendedorismo inovador, que necessitam de aperfeiçoamento.

Uma importante estratégia para se alcançar a inovação em suas diversas dimensões é a estruturação e manutenção de ambientes de apoio à inovação, favorecendo a cooperação entre Governo, ICTs e empresas.

Podem ser considerados como ambientes de apoio à inovação todas as organizações que proponham mecanismos eficientes no processo de promoção do empreendedorismo, transferência de tecnologia e cooperação para uso da infraestrutura científico-tecnológica das universidades e institutos de pesquisas para P&D do setor produtivo. São exemplos disso parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas, aceleradoras, Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs e centros de inovação tecnológica.

Em Mato Grosso encontra-se em fase de implantação o Parque Tecnológico Mato Grosso no município de Várzea Grande, além de outras iniciativas municipais. As três Instituições de Ensino Superior – IESs - públicas dispõem de NITs e quatro incubadoras de empresas. Além dessas, os municípios de Campo Verde, Rondonópolis e Sorriso possuem incubadoras.

Outras instituições importantes que compõem o ecossistema de inovação estadual são as fundações privadas de CT&I, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER, Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal – INPP, o sistema “S”, as federações representativas dos setores empresariais, o Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e a Rede de startups.

No que se refere ao financiamento de atividades de P&D, em Mato Grosso, os investimentos das empresas (79,14%) são proporcionalmente maiores que os investimentos públicos (18,67%), (IBGE, 2011).

No Brasil, cerca de 13% dos grupos de pesquisa certificados pelo CNPq possuem interação com empresas, mesmo percentual registrado para região Centro Oeste. Em Mato Grosso, dos 417 grupos de pesquisa certificados, 46 (11%) se relacionam com 65 empresas (Censo CNPq, 2010).

Um importante indicador para mensurar a atividade de inovação em uma região é o número de depósitos de propriedade intelectual (marcas, contratos de tecnologia, desenhos industriais, indicações geográficas, patentes e programas de computador). No ano de 2014 foram depositados 142.144 pedidos no Brasil, sendo 9.993 (7%) solicitados por residentes no Centro Oeste. Por Mato Grosso foram realizados 1.695 depósitos de propriedade intelectual, o que representa 16,96% do total de depósitos do Centro Oeste e 1,19% do Brasil. Em relação às

patentes, o total de depósitos no Brasil, em 2014, foi de 7.395 enquanto no Centro Oeste foi de 354 e Mato Grosso 35, o que representa 10% em relação ao Centro Oeste e 0,47% em relação ao Brasil (INPI, 2014).

### **5.3 - Eixo III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas**

O Estado destaca-se por sua grande extensão territorial, ocupando uma área de 903.357 km<sup>2</sup>, e 780 km de fronteira com a Bolívia.

Dos 141 municípios do Estado, 85% tem menos de 30 mil habitantes (IBGE, 2014) e apresentam distâncias intermunicipais que alcançam até 1.500 km. Essas características trazem um enorme desafio para o poder público na prestação de serviços como saúde, segurança, educação, dentre outros, o que requer a utilização de tecnologias para solução destes gargalos.

Os desafios de Mato Grosso para se alcançar o desenvolvimento sustentável e inclusivo, ambiental e socialmente responsável, são enormes. Esses desafios não são menores no que tange a Ciência, a Tecnologia e a Inovação. O estado de Mato Grosso possui forte demanda em setores da economia verde (energias renováveis, biodiversidade, mudança climática e aproveitamento sustentável dos recursos hídricos), recursos minerais, com destaque para o diamante que representa 93% da produção nacional, o que requer contínuos investimentos nessas áreas.

Sob essa perspectiva, o desafio para a Ciência, Tecnologia e Inovação em Mato Grosso, além do aproveitamento da vocação agrícola, que representa 50,5% da economia estadual (IMEA, 2014), é potencializar outras áreas promissoras que permitam agregar valor e renda para diversificar a matriz econômica do Estado.

Para tanto, será necessário aproveitar melhor as potencialidades ainda não exploradas em Mato Grosso. O Estado destaca-se pela diversidade de seus recursos naturais caracterizados por três biomas distintos: o pantanal (7,04% do território), o cerrado (40,80% do território) e o amazônico (52,16%), cuja área preservada representa cerca de 62% do total do território mato-grossense (15% terras indígenas, 6% unidades de conservação e 41% de áreas preservadas pelos produtores).

Esta biodiversidade apresenta uma grande oportunidade de aproveitamento sustentável para atividades turísticas, geração de produtos bioquímicos, fitoterápicos e fito fármacos de alto valor agregado. Adicionado a isto, o Estado apresenta um grande potencial de

geração de energias renováveis, pois se encontra em uma posição privilegiada para o aproveitamento da rede hidrográfica, da intensa radiação solar, e da biomassa para a produção de bicomcombustíveis, com destaque para a indústria canavieira e o etanol.

Um dos maiores desafios do Estado para a ampliação da sua competitividade é o elevado custo de logística e transporte decorrente das grandes distâncias entre as áreas produtivas e os pontos de consumo e exportação, além da inexistência de opções de transporte multimodal.

## **5.4 - Eixo IV - Educação Superior: Graduação e Pós-graduação**

O Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 13.005/2014) define como uma das metas elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Os dados de 2013, divulgados pelo Observatório do PNE (2015), apresentaram resultados de 32,3% e 16,5%, respectivamente, para taxas bruta e líquida.

Os dados do Censo da Educação Superior no Brasil, em 2013 (INEP/MEC, 2014), registra 7,3 milhões de matrículas, sendo 73,5% na rede privada, 15,6% nas instituições federais, 8,3% nas estaduais e 2,6% nas municipais.

As 117.527 matrículas em Mato Grosso representam 2,02% do total nacional e 20,4% do Centro-Oeste. Estes valores são proporcionais aos dados nacionais visto que as matrículas na Educação Superior, em Mato Grosso, na faixa etária de 18 a 24 foram de 19,3%, um pouco acima dos 16,5% de média nacional, mas menor que a média do Centro-Oeste, que é de 22,5%. Os dados estatísticos em relação ao Estado se assemelham, ainda, ao cenário nacional no que se refere à dependência administrativa, onde 73,05% das matrículas estão na rede privada e 26,95% nas públicas, sendo 16,56% nas federais, 9,86% na estadual e 0,52% na municipal.

A taxa de conclusão média no Brasil, em 2013, foi de 41,7%, enquanto na região Centro-Oeste foi de 39,8% e em Mato Grosso de 36,8%. O Plano Nacional de Educação traz como meta atingir 90% em 2024 (Observatório do PNE, 2015).

Em relação à Pós-Graduação, em 2013, as IESs no Brasil, apresentavam em seus quadros 72,7% de professores mestres e doutores, enquanto o PNE estabeleceu uma meta de se alcançar 75% até 2024. A média da região Centro-Oeste foi de 66,8% e de Mato Grosso de 65,7%. Estratificando apenas o quadro de doutores, a média nacional foi 33%, sendo a meta almejada

de 35%. Para a região Centro Oeste, foi registrada média de 28,6% e para Mato Grosso de 27,1%, ficando acima apenas de Goiás, cuja média foi de 23,3% (Observatório do PNE, 2015).

No ano de 2013, foram titulados no Brasil 45.067 mestres e 15.287 doutores, sendo que a meta do PNE é atingir em 2024 a titulação de 60.000 mestres e 25.000 doutores, ao ano. Deste total foram titulados na região Centro Oeste 3.577 mestres e 831 doutores e, em Mato Grosso, 516 mestres e 33 doutores. Mato Grosso figurou como o último neste ranking, dentre os demais estados do Centro Oeste, sendo Mato Grosso do Sul o penúltimo, que titulou, respectivamente, 702 e 65 (Observatório do PNE, 2015).

## **5.5 - Eixo V - Educação Profissional e Educação Tecnológica**

Os dados do Censo da Educação Profissional de 2013, disponibilizados pelo Observatório do PNE (2015), revelam que o somatório das matrículas da Educação Profissional de nível médio, nas modalidades integrada, concomitante e subsequente, no Brasil, é de 1.741.528. Deste total, 1.021.983 (58,68%) são da rede privada e 41,32% são da rede pública. A rede federal de Educação Profissional responde por 228.417 (13,11%) das matrículas e as redes estaduais por 491.128 (28,20%). A meta estabelecida no PNE é de triplicar o número de matrículas, até 2024, sendo pelo menos 50% da expansão no segmento público.

As matrículas no Centro Oeste totalizaram 102.892, sendo o menor número registrado em Mato Grosso, com 23.961. A distribuição das matrículas por segmento, no Estado, apresenta ordem inversa ao cenário nacional, sendo que 13.175 estão na rede pública (55%) e 10.786 na rede privada (45%).

O estado de Mato Grosso conta com 60 unidades escolares, públicas e privadas, que contemplam a Educação Profissional (INEP/MEC, 2014). Dessas unidades, 11 são da administração federal (18,33%), 07 são da estadual (11,67%), 01 municipal (1,67%) e 41 privadas (67,21%). As unidades escolares de Educação Profissional estão distribuídas em 24 (17,02%) dos municípios mato-grossenses, em 07 dos quais há sobreposição entre os segmentos Federal e Estadual. No total, em 05 municípios, há sobreposição de ofertas pelos três segmentos, em 07 municípios de dois segmentos e em 12 há presença de apenas um dos segmentos.

A oferta da Educação Profissional no Estado está relativamente bem distribuída, com exceção das regiões nordeste e noroeste, principalmente ao considerar as grandes distâncias e meios de acesso entre os municípios. Em relação à oferta de cursos por áreas do conhecimento, há predominância dos eixos profissionais de ambiente e saúde (18,87%), controle e processos industriais (18,06%), segurança (13,87%), gestão e negócios (13,72%) e recursos naturais (10,32%).

## 6 - ESTRATÉGIA POR EIXO

Como resultado das discussões foram elencadas em cada eixo as estratégias prioritárias a serem consideradas pelo Estado e governos no plano de ações e desenvolvimento estratégico de Mato Grosso.

### 6.1 - Eixo I - Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

- ✓ Ampliar os investimentos para políticas de CT&I em Mato Grosso.
- ✓ Adotar medidas para a desburocratização do acesso aos instrumentos de apoio à CT&I.
- ✓ Fortalecer a cultura da CT&I no sistema educacional mato-grossense.
- ✓ Divulgar os marcos legais da CT&I para servidores públicos no sentido de melhorar a compreensão no tratamento jurídico do tema.
- ✓ Fortalecer a participação social no sistema de CT&I.
  - ❖ Reestruturar o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CECT.
  - ❖ Realizar consultas, audiências públicas e promover a divulgação das ações de CT&I.
- ✓ Fortalecer a integração e interação entre governo, academia, setor empresarial e demais atores de CT&I.
- ✓ Ampliar a autonomia na execução orçamentária e financeira de órgãos e entidades financiadores e executores de CT&I.
- ✓ Fortalecer institucionalmente o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI - e as equipes que o integram, estabelecendo uma metodologia de formulação, análise, acompanhamento e avaliação da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação – AECT&I.
- ✓ Incentivar as ICTs de Mato Grosso a investir na formação de recursos humanos para a área de CT&I.

- ✓ Prover quadros efetivos e formação continuada para atuarem em CT&I nas instituições públicas.

## 6.2 - Eixo II - Inovação nas ICTs e nas Empresas

- ✓ Desenvolver estratégias conjuntas entre governo, ICTs e empresas para a interação dos instrumentos disponíveis para fomento e desenvolvimento da inovação.
  - ❖ Sistematizar, integrar e divulgar as informações sobre inovação: banco de expertise, base de dados de projetos, projetos de crowd funding, lista de atores do sistema de inovação e divulgação dos programas de incentivo existentes.
  - ❖ Fomentar ações de divulgação de pesquisas existentes nas instituições para o setor empresarial.
  - ❖ Criar o Portal de Inovação do Estado.
  - ❖ Desenvolver alternativas para desburocratização do acesso aos instrumentos públicos de apoio à inovação.
- ✓ Reformular e fortalecer os programas de incentivos fiscais e de fomento à inovação nas empresas.
  - ❖ Reformular os programas estaduais de incentivos fiscais para projetos de inovação nas áreas estratégicas.
  - ❖ Incentivar o fomento de projetos em áreas estratégicas.
  - ❖ Viabilizar a aplicação em projetos de inovação dos recursos oriundos dos Fundos Setoriais e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, entre outros.
  - ❖ Incentivar a criação de programas municipais de incentivos fiscais para projetos de inovação em áreas estratégicas.
- ✓ Ampliar os ambientes de inovação.

- ❖ Estimular a criação de aceleradoras no Estado, utilizando como referência experiências exitosas.
- ❖ Criar programa estadual de germinação de startups.
- ❖ Implementar o Parque Tecnológico de Mato Grosso.
- ❖ Criar um centro de inovações (HUB de expertise) que concentre informações de mercado conectando os diversos atores.
- ❖ Fortalecer as incubadoras de empresas no Estado.
- ✓ Estimular a criação de leis municipais à inovação e os respectivos conselhos.
- ✓ Ampliar o acesso aos recursos para inovação no Estado.
- ❖ Desenvolver e fortalecer mecanismos para captação de recursos para inovação.

### **6.3 - Eixo III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas**

- ✓ Priorizar, no âmbito da CT&I, as seguintes áreas estratégicas:
  - ❖ Agropecuária e agroindústria.
  - ❖ Biodiversidade e biotecnologia.
  - ❖ Educação.
  - ❖ Energia e recursos energéticos renováveis.
  - ❖ Logística de transporte.
  - ❖ Recursos hídricos e mudanças climáticas.
  - ❖ Recursos minerais.
  - ❖ Saúde.

- ❖ Segurança pública.
- ❖ Tecnologia da informação e comunicação – TICs.
- ❖ Turismo.
- ✓ Priorizar recursos financeiros para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas áreas estratégicas.
  - ❖ Propor e atuar para fazer cumprir o percentual de arrecadação tributária estadual, destinado à atividade de PD&I.
  - ❖ Apoiar a criação de programas estratégicos para o desenvolvimento regional.
  - ❖ Propor editais de pesquisa vinculados às áreas estratégicas.
- ✓ Fortalecer a integração das instituições públicas e privadas para atender às demandas das áreas estratégicas.
  - ❖ Apoiar e fortalecer as instituições e redes de pesquisa em conjunto com a iniciativa privada.
  - ❖ Promover o intercâmbio de conhecimento científico e tecnológico entre instituições públicas e privadas.
  - ❖ Assegurar a gestão dos projetos nas áreas estratégicas priorizadas.
  - ❖ Estabelecer mecanismos para acompanhamento dos objetivos estratégicos e dos projetos.

## 6.4 - Eixo IV - Educação Superior: Graduação e Pós-graduação

- ✓ Ampliar o ensino superior no Estado, garantindo a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão, com garantia das condições financeiras, administrativas e de formação para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão.
  - ❖ Aperfeiçoar o processo de informação sobre profissões e sobre acesso ao ensino superior por meio de financiamento de projetos de qualificação do ensino médio, a fim de ampliar o acesso ao ensino superior público.

- ❖ Financiar projetos que visem à articulação do ensino superior com o ensino médio.
- ❖ Financiar projetos de pesquisa e extensão voltados ao tema do acesso, permanência e conclusão do ensino superior em Mato Grosso.
- ❖ Ampliar as vagas nas IESs públicas nos diversos turnos, principalmente no ensino noturno, com orçamento compatível, a partir de estudo sobre o perfil socioeconômico da população a ser atendida, tendo como parâmetro o Plano Nacional de Educação – PNE.
- ❖ Destinar orçamento para bolsas de pesquisa, de extensão e de permanência, enquanto ações qualificadoras para conclusão de cursos de graduação.
- ❖ Financiar laboratórios de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Construir diagnóstico qualificado, refinado, por região do Estado, para compreender as características pormenorizadas das necessidades regionais.
- ❖ Financiar projetos de pesquisa que construam bancos de dados com informações sobre cenários externos ao ensino superior que possam contribuir para o planejamento do Estado.
- ✓ Fortalecer a Pós-Graduação stricto sensu no Estado, garantindo a consolidação da produção do conhecimento nas IESs.
- ❖ Ampliar o número de programas e de vagas de pós-graduação stricto sensu.
- ❖ Ampliar a concessão de bolsas de iniciação científica, mestrado e doutorado.
- ❖ Financiar publicações para disseminação do conhecimento (livros impressos e e-book, eventos nacionais e internacionais, periódicos impressos ou online etc.), visando facilitar o acesso ao conhecimento produzido.
- ❖ Financiar bolsas de pós-doutorado nos programas de pós-graduação.
- ✓ Promover ações para incentivar a permanência de doutores no Estado.
- ❖ Destinar recursos para infraestrutura no desenvolvimento de suas atividades.
- ❖ Buscar parcerias com a sociedade civil organizada e forças produtivas para

financiamento de projetos de pesquisa e extensão e bolsas para os programas de pós-graduação, respeitando-se o princípio da autonomia institucional.

- ❖ Intensificar o diálogo com as instituições formadoras, objetivando a articulação entre o projeto de desenvolvimento do Estado, as forças produtivas e a sociedade organizada.
- ❖ Construir agenda com as forças produtivas e a sociedade organizada para a discussão de pesquisa visando à produção do conhecimento que contribua para o desenvolvimento de áreas estratégicas do Estado.
- ❖ Implantar a bolsa produtividade.

## **6.5 - Eixo V - Educação Profissional e Educação Tecnológica**

- ✓ Instituir uma Rede de instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Educação Tecnológica no Estado.
- ❖ Articular atores públicos e privados para fortalecer as instituições que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica.
- ❖ Implementar parcerias entre as Redes Federal, Estadual e Privada para a oferta de Educação Profissional e Tecnológica.
- ❖ Desenvolver parcerias para a realização de eventos: cursos, seminários, feiras tecnológicas, mostras científicas etc.
- ❖ Realizar análise de mercado para reestruturação das ações de Educação Profissional (cursos profissionalizantes) e Tecnológica.
- ❖ Instituir um Fórum Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – FEEPT.
- ✓ Desenvolver um ambiente de governança para a Educação Profissional e Educação Tecnológica.
- ❖ Definir um modelo de governança para a gestão da informação para a Educação Profissional e Tecnológica.

- ❖ Definir uma agenda de Informações para compor o ambiente: mapa e oferta de cursos, estudos de demanda, arranjos produtivos locais, acompanhamento de egressos, índices de empregabilidade, relação de docentes, relação das instituições de ensino, planos de capacitação profissional das instituições de ensino etc.
- ❖ Reestabelecer a destinação de recursos para o Fundo Estadual de Educação Profissional – FEFP.
- ❖ Melhorar a qualidade da Rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional.
- ❖ Implementar uma política de valorização para os profissionais da área de Educação Profissional do Estado.
- ❖ Orientar as instituições públicas no alinhamento com as ações de Governo.
- ❖ Realizar concurso público para a área de Educação Profissional do Estado.
- ❖ Implementar um banco de alunos egressos e de talentos formado por profissionais habilitados a trabalhar com educação profissional.
- ❖ Melhorar a infraestrutura: laboratórios de informática e de ciências; bibliotecas; equipamentos, dentre outros.
- ❖ Elaborar/revisar planos de capacitação profissional das instituições de ensino profissional e tecnológico.
- ✓ Implementar um modelo de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação da Rede de instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Educação Tecnológica.
  - ❖ Desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação dos egressos dos cursos, pesquisa de demanda, avaliação de cursos ofertados pela Rede, etc.
  - ❖ Formar equipe e capacitar servidores para realizar atividade de acompanhamento e avaliação.

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A propositura dessa Agenda é uma clara indicação do Governo de Mato Grosso no sentido do fortalecimento da área de Ciência, Tecnologia e Inovação, e do SECTI, visando ao desenvolvimento regional sustentável do Estado.

A Agenda define as principais proposições e eixos de sustentação ao aprimoramento do modelo socioeconômico vigente no Estado, com o incremento à pesquisa e ao desenvolvimento do conjunto de prioridades de Mato Grosso.

A governança desta Agenda será assegurada na medida em que o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia - CECT, for reconhecido pelos agentes de governo e instituições integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia - SECTI, como o balizador das diretrizes, ora apontadas.

Os integrantes do SECTI devem atuar como articuladores e, ao mesmo tempo, executores das ações e práticas necessárias ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, em conformidade com as medidas apontadas pelos diversos atores que possibilitaram a estruturação desta Agenda.

Assim, faz-se necessário a reestruturação do CECT, com a inclusão do termo inovação a sua nomenclatura, garantindo sua representatividade, tornando-o mais equânime e dinâmico, de forma a possibilitar reuniões periódicas, permitindo o acompanhamento das ações práticas do Sistema.

A antecipação de diretrizes dentro deste documento tem o intento de nortear a elaboração dos planos de ação que devem ser construídos sob a coordenação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e do CECT, enquanto atores de governança, respeitando a visão coletiva consensuada nas diversas fases de construção da Agenda, permitindo, no entanto, que haja avaliação e revisão periódica das diretrizes.

A estrutura operacional para governança do Sistema e desdobramento da Agenda será composta pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT e cinco fóruns permanentes em torno dos seus eixos. Transversalmente, a Secretaria de Estado de Ciência,

Tecnologia e Inovação e as instituições integrantes do Sistema, através de seus conselhos, atuarão como articuladores, proponentes, executores e avaliadores das ações

definidas pelos fóruns, conforme organograma a seguir.

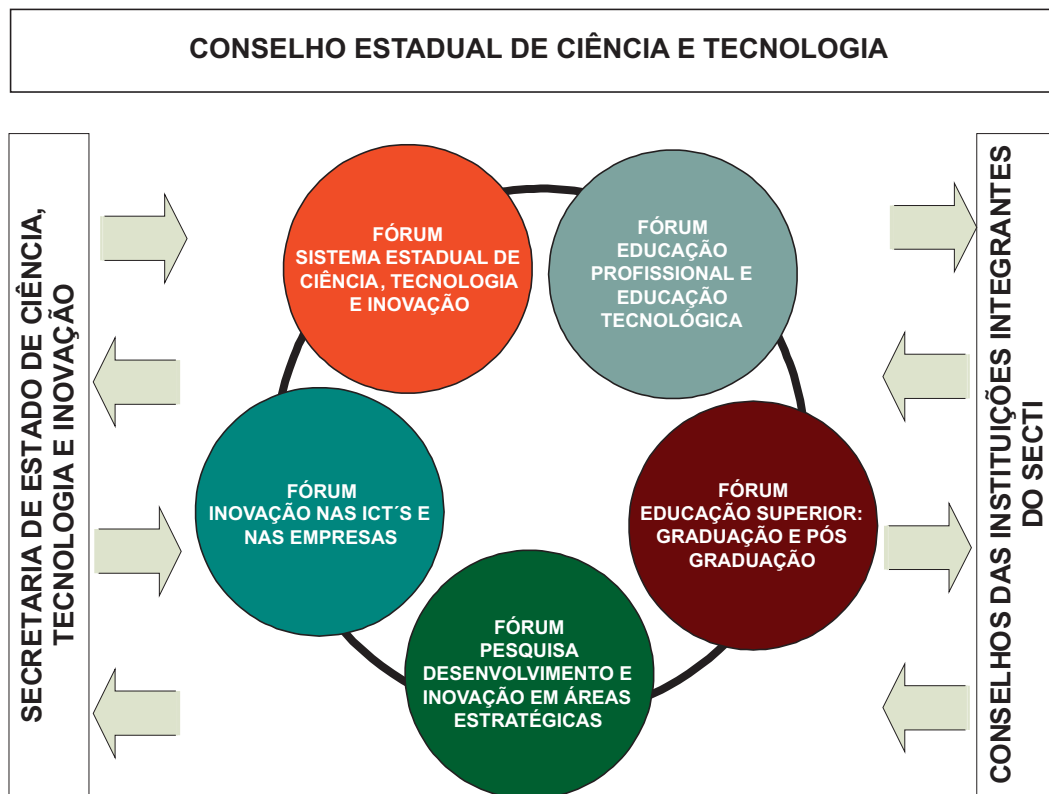


Figura 1. Estrutura operacional para governança do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Além dos fóruns, poderão ser criados grupos de trabalho (Gts), de caráter temporário, objetivando ao tratamento de demandas específicas, no âmbito dos fóruns.

A secretaria executiva dos fóruns será exercida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a qual dará suporte às diversas demandas.

Dentre os principais encaminhamentos que devem advir da Agenda, alguns já se encontram em andamento como:

- ❖ Reestruturação do CECT.

- ❖ Revisão da legislação pertinente.
- ❖ Reformulação dos programas de incentivos fiscais.
- ❖ Implantação do Parque Tecnológico em Várzea Grande.
- ❖ Desenvolvimento do sistema e banco de dados de inovação do Estado.
- ❖ Proposição de editais induzidos por parte da FAPEMAT.
- ❖ Início da construção dos planos operativos bienais.
- ❖ Implantação do programa Células Empreendedoras que visa disseminar a cultura tecnológica e de inovação nas ICTs.
- ❖ Proposição de um modelo de lei de inovação municipal.
- ❖ Implementação de novos programas de pós-graduação e formação de doutores por parte das IESs públicas no Estado.
- ❖ Ampliação da rede de Educação Profissional com a construção de novas Escolas Técnicas Estaduais.

## 8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [Da] República Federativa Do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014, p.1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 31/08/2015.

\_\_\_\_\_. Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. **Indicadores selecionados de Ciência, Tecnologia e Inovação: Dispendios Estaduais**. Brasília, DF: CGIN/ ASCAV/ SEEXEC/ MCTI, 2015. Disponível em: <[http://www.mct.gov.br/upd\\_blob/0237/237254.pdf](http://www.mct.gov.br/upd_blob/0237/237254.pdf)>. Acesso em: 15/09/2015.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE. **Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: CGEE, 2010. 99p. Disponível em: <<http://www.cgee.org.br/atividades/redirect.php?idProduto=6820>>. Acesso em: 26/08/2015.

\_\_\_\_\_. **Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal** - Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2013. 84p.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. **Plano Tabular. Censo**. 2010. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/planotabular/index.jsp>>. Acesso em: 10/08/2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **PINTEC. Pesquisa de Inovação 2011**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://www.pintec.ibge.gov.br/downloads/pintec2011%20publicacao%20completa.pdf>>. Acesso em: 27/07/2015.

\_\_\_\_\_. **Estimativas populacionais para os municípios brasileiros**. 2014. Disp. em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/anos\\_anteriores\\_2014.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/anos_anteriores_2014.shtm)>. Acesso em: 30/07/2015.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA - IMEA. **Apresentação Geral Mato Grosso – IMEA**. 2014. Disponível em: <[http://www.imea.com.br/upload/pdf/arquivos/R405\\_Apresentacao\\_MT\\_Portugues\\_Nova\\_26\\_11\\_2014.pdf](http://www.imea.com.br/upload/pdf/arquivos/R405_Apresentacao_MT_Portugues_Nova_26_11_2014.pdf)> Acesso em: 27/10/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior**. 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 27/10/2015.

\_\_\_\_\_. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica**. 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 27/10/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **Anuário Estatístico de Propriedade Industrial**. 2014. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 17/08/2015.

MATO GROSSO (Estado). Decreto nº 954. Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, de 09 de abr. de 1981. Disponível em: <<http://www.secitec.mt.gov.br>>. Acesso em: 10/08/2015.

\_\_\_\_\_. (Estado). Lei Complementar nº.297 de 07 de janeiro de 2008. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, MT, 07 jan. 2008. Disponível em: <[http://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei\\_6238.pdf](http://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei_6238.pdf)>. Acesso em 10/08/2015.

\_\_\_\_\_. (Estado). Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. **Plano Estadual de Ciência e Tecnologia para o Estado de Mato Grosso 2004/2007**. Cuiabá-MT: SECITEC, 2005. 28p.

\_\_\_\_\_. (Estado). Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso. **Relatório CNCTI – Conferência Regional. Região Centro-Oeste**. Cuiabá-MT – 22 e 23 de março. 4ª. CNCTI, 2010. 14p. Disponível em: <<http://www.livroaberto.ibict.br/handle/1/724>>. Acesso em: 26/08/2015.

\_\_\_\_\_. (Estado). Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. **Relatório – Conferência Estadual (Memória da Conferência Estadual de Mato Grosso de Ciência, Tecnologia e Inovação – CECTI)**. Cuiabá-MT. SECITEC, 2010. 25p.

\_\_\_\_\_. (Estado). Secretaria de Estado de Planejamento. **Plano de Longo Prazo de Mato Grosso 2004/2007**. Cuiabá-MT: SEPLAN, 2012. Disponível em: <[www.seplan.mt.gov.br/mt20/vol04/files/assets/.../publication.pdf](http://www.seplan.mt.gov.br/mt20/vol04/files/assets/.../publication.pdf)>. Acesso em: 26/08/2015.

**OBSERVATÓRIO DO PNE. 2015**. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/>>. Acesso em 27/10/2015.

## Lista de Figuras

FIGURA 1. Estrutura operacional para governança do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## Siglas e Abreviaturas

AECT&I – Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação  
CECT – Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia  
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
EMPAER – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A  
FAPEMAT – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso  
FEEP – Fundo Estadual de Educação Profissional  
FEEPT – Fórum Estadual de Educação Profissional e Tecnológica  
ICTs – Instituições de Ciência e Tecnologia  
IESs – Instituições de Ensino Superior  
INPP – Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal  
INT – Instituto Nacional de Tecnologia  
NITs – Núcleos de Inovação Tecnológica  
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento  
PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PRODECIT – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Mato Grosso  
SEBRAE – Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SECITECI – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECTI – Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação  
TICs – Tecnologia da Informação e Comunicação  
IMEA – Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária  
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
FCO – Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
MEC – Ministério de Educação

## Anexo

### Participantes das rodadas de consulta para elaboração da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

#### Primeira Rodada

|                          |               |                              |               |
|--------------------------|---------------|------------------------------|---------------|
| Ademir José Conte        | IFMT          | Jorge Tadeu Garcia           | STARTUP MT    |
| Adryellison Campos       | FIEMT/COINTEC | José Juarez P. de Faria      | SEDEC         |
| Alexandre Campos         | SEPLAN        | Josete Maria C. Ribeiro      | FEE           |
| Aline Regina Piedade     | UFMT          | Laurimar G. Vendrusculo      | EMBRAPA       |
| André A. Barcelos        | FECOMERCIO    | Leonardo Araújo Silva        | MT FOMENTO    |
| Andreia A. P. Caldas     | SEPLAN        | Livia Alice C. Mondin        | FAPEMAT       |
| Ângela M. de Souza       | REDE INOVA MT | Lucélio C. Gonçalves         | SINEPE        |
| Antônio C. Máximo        | FAPEMAT       | Luciene M. Fitipaldi         | SEPLAN        |
| Antônio Carlos Trita     | UFMT          | Luziane de Abreu Nachbar     | SECITECI      |
| Carlos A. Caetano        | CEE           | Magda M. F. Mendonça         | MT FOMENTO    |
| Carmem Bueno             | CGEE          | Márcia Helena de M. Souza    | SECITECI      |
| Cícero E.R. Garcia       | SEPLAN        | Maria Stella L. O. Conselvan | SEPLAN        |
| Claudia Inês Dahmer      | SEDUC         | Maricilda N. Farias          | SEPLAN        |
| Claudia Marisa Rosa      | SECITECI      | Marilane A. Costa            | IFMT          |
| Cristiane P. Sanches     | SEPLAN        | Marilene M. Alves            | EMPAER        |
| Demário E. Guimarães     | SETAS         | Nayara Rodrigues Rocha       | FIEMT         |
| Dionei José da Silva     | UNEMAT        | Oswaldo B. Pinto Junior      | UNIC          |
| Docinéia A. Gonçalves    | SECITECI      | Ribenildes C.G. e Souza      | FIEMT         |
| Edcleide Andrade Nobre   | SEBRAE        | Rivanildo Dallacort          | UNEMAT        |
| Edison A. Xavier         | STARTUP MT    | Roberto V. Pinheiro          | UNEMAT        |
| Edson L. Carvalho        | SINEPE        | Rodrigo Louzich              | STARTUP MT    |
| Edvaldo B. dos Santos    | FAMATO        | Rogério L. Durães            | FIEMT         |
| Eliane Ribeiro Chaves    | SEBRAE        | Sandra Mariotto              | IFMT          |
| Eliani Fachim            | SEMA          | Santana Campos               | UMTE          |
| Elias Alves de Andrade   | SECITECI      | Silvio Cezar Pereira Rangel  | FIEMT         |
| Elizeth G. S. Lima       | UNEMAT        | Teresa Cristina. Veloso      | UFMT          |
| Feliciano L. Azuaga      | UNEMAT        | Teresa Irene R. C. Malheiro  | IFMT          |
| Felipe Oliveira          | GAE           | Uirá Escobar Alioti          | SEPLAN        |
| Fernando A. Bellezzia    | FECOMERCIO    | Valdir P. de Souza Junior    | SENAI         |
| Flávio T. C. da Silva    | FAPEMAT       | Valquíria R. C. Martinho     | IFMT          |
| Francisco Diniz          | FECOMERCIO    | Vinicius de C. Araújo        | MT PAR        |
| Francisco L. dos Santos  | UNEMAT        | Vitor Pereira de Freitas     | STARTUP MT    |
| George Luiz Lima         | SEDRAF        | Viviane Kelly Pozzolo        | SEBRAE        |
| Henrique V. C. Ferreira  | CGEE          | Wanderlan Barreto da Rosa    | COMCITI       |
| Ingrit M. P. Hellebrandt | SETAS         | Washington F. da Silva       | SECITECI      |
| Janaina L. de Almeida    | SEPLAN        | Willian Silva de Paula       | IFMT          |
| Joanis T. Zervoudakis    | UFMT          | Wilson Luconi Junior         | REDE INOVA MT |
| João Carlos S. Maia      | UFMT          | Xisto Rodrigues de Souza     | IFMT          |

## Segunda Rodada

|                           |               |                           |            |
|---------------------------|---------------|---------------------------|------------|
| Ademir José Conte         | IFMT          | Janaina L. de Almeida     | SEPLAN     |
| Adryellison L. de Campos  | FIEMT/COINTEC | Joanis T. Zervoudakis     | UFMT       |
| Alexandre C. O. Campos    | SEPLAN        | João Carlos S. Maia       | UFMT       |
| Aline Regina Piedade      | UFMT          | Josete Maria C. Ribeiro   | FEE        |
| Ana Paula Rodrigues       | SECITECI      | Laurimar G. Vendrusculo   | EMBRAPA    |
| Anderson Ferreira         | EMBRAPA       | Leny Caselli Anzai        | UFMT       |
| Andreia A. P. Caldas      | SEPLAN        | Livia Alice C. Mondin     | FAPEMAT    |
| Ângela Márcia de Souza    | REDE INOVA MT | Lucélio C. Gonçalves      | SINEPE     |
| Antonio Carlos Maximo     | FAPEMAT       | Lucienne M. Fitipaldi     | SEPLAN     |
| Antonio Carlos Trita      | UFMT          | Luziane A. Nachbar        | SECITECI   |
| Carmem Bueno              | CGEE          | Márcia Helena de M. Souza | SECITECI   |
| Cícero Eduardo R. Garcia  | SEPLAN        | Márcia Regina S. Vecchi   | SENAC      |
| Claudia Inês Dahmer       | SEDUC         | Maricilda N. Farias       | SEPLAN     |
| Claudia Marisa Rosa       | SECITECI      | Marilane A. Costa         | IFMT       |
| Cristiane Picolin Sanches | SEPLAN        | Nayara Rodrigues Rocha    | FIEMT      |
| Daniela S. Steinle        | SEPLAN        | Olivan S. Rabêlo          | UFMT       |
| Dionei José da Silva      | UNEMAT        | Ribenildes C. G. e Souza  | FIEMT      |
| Docinéia A. Gonçalves     | SECITECI      | Roberto V. Pinheiro       | UNEMAT     |
| Eddleide Andrade Nobre    | SEBRAE        | Rodrigo Louzich           | STARTUP MT |
| Edson L. Carvalho         | SINEPE        | Rodrigo Pacheco           | EMPAER     |
| Eduardo Kawakami          | FUNDAÇÃO MT   | Rogério L. Durães         | FIEMT      |
| Edvaldo B. dos Santos     | FAMATO        | Rubens de Oliveira        | SENAI      |
| Eliane Ribeiro Chaves     | SEBRAE        | Sandra Mariotto           | IFMT       |
| Elias Alves de Andrade    | SECITECI      | Teresa Cristina Veloso    | UFMT       |
| Elizeth G. S. Lima        | UNEMAT        | Uirá Escobar Alioti       | SEPLAN     |
| Fatima Possamai           | FEE           | Valdir P. de Souza Junior | SENAI      |
| Feliciano L. Azuaga       | UNEMAT        | Valquíria R. C. Martinho  | IFMT       |
| Felipe Oliveira           | GAE           | Vinicius C. Araújo        | MT PAR     |
| Fernando Bellezzia        | FECOMERCIO    | Vitor Pereira de Freitas  | STARTUP MT |
| Flávio Gomes              | GAE           | Wanderlan B. Rosa         | COMCITI    |
| Francisco Diniz           | FECOMERCIO    | Washington F. da Silva    | SECITECI   |
| Glauco F. O. Cardoso      | FECOMERCIO    | Willian Silva de Paula    | IFMT       |
| Henrique V. Ferreira      | CGEE          | Xisto Rodrigues de Souza  | IFMT       |

## Terceira Rodada

Adryellison Lemes de Campos  
 Aída C. D. Bezerra  
 Aline Regina Piedade  
 Ângela Márcia de Souza  
 Antônio Carlos Máximo  
 Antônio Carlos Trita  
 Carmem Bueno  
 Carlos M. Abreu  
 Claudia Inês Dahmer  
 Claudia Marisa Rosa  
 Daniela S. Steinle  
 Dionei José da Silva  
 Docinéia Aparecida Gonçalves  
 Eliane Ribeiro Chaves  
 Elias Alves de Andrade  
 Erika P. S. Silva  
 Fatima Possamai  
 Feliciano Lhanos Azuaga  
 Fernando Antônio Bellezza  
 Francisco Diniz  
 Henrique V. Ferreira  
 Iliane Maria C. e Silva  
 João Carlos S. Maia  
 Jorge Tadeu M. N. Garcia

FIEMT/COINTEC  
 SEAF/CONSEA  
 UFMT  
 REDE INOVA MT  
 FAPEMAT  
 UFMT  
 CGEE  
 FUNDAPER  
 SEDUC  
 SECITECI  
 SEPLAN  
 UNEMAT  
 SECITECI  
 SEBRAE  
 SECITECI  
 SEDEC  
 FEE  
 UNEMAT  
 FECOMERCIO  
 FECOMERCIO  
 CGEE  
 SEAF/CONSEA  
 UFMT  
 STARTUP MT

Josete Maria C. Ribeiro  
 Livia Alice C. Mondin  
 Lucélio C. Gonçalves  
 Lucienne M. Fitipaldi  
 Luziane Abreu Nachbar  
 Márcia Helena deM. Souza  
 Márcia Regina S. Vecchi  
 Marilane A. Costa  
 Marilene M. Alves  
 Noise Pina Maciel  
 Ribenildes C. G. e Souza  
 Rodrigo Louzich  
 Roger Resmini  
 Rogério L. Durães  
 Sandra Mariotto  
 Silvio C. Pereira Rangel  
 Teresa Cristina Veloso  
 Teresa I. R. C. Malheiro  
 Valdir P. de Souza Junior  
 Valquiria R. C. Martinho  
 Viviane Kelly Pozzolo  
 Washington F. da Silva  
 Xisto Rodrigues de Souza

FEE  
 FAPEMAT  
 SINEPE  
 SEPLAN  
 SECITECI  
 SECITECI  
 SENAC  
 IFMT  
 EMPAER  
 ES  
 FIEMT  
 STARTUP MT  
 COMCITI  
 FIEMT  
 IFMT  
 FIEMT  
 UFMT  
 IFMT  
 SENAI  
 IFMT  
 SEBRAE  
 SECITECI  
 IFMT



**TRANSFORMA**  
MATO GROSSO

SECITECI  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO



GOVERNO DE  
**MATO  
GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO